



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0063/2024

Em, 20 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0137 2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000503 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	2.000,00
		Total da Ação 2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária 2.000,00
		Total de Suplementações 2.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0137 2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000500 3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
		Total da Ação 2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária 2.000,00
		Total de Anulações 2.000,00
		Total de Outras Fontes 0,00
		Total Geral de Fontes 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO